



RESOLUÇÃO Nº 009/2026/CMS-VG

Várzea Grande 25 de maio de 2026

O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

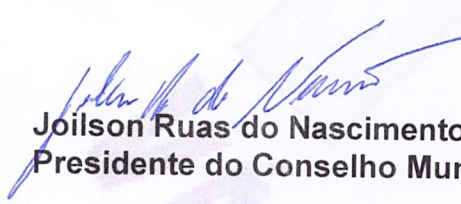
Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 3º relatório quadrimestral do ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

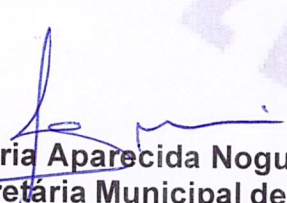

Joilson Ruas do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Joilson Ruas do Nascimento
Presidente Interno do CMS

Homologação a Resolução nº 009/2026

do Conselho Municipal de Saúde/VG


Valéria Aparecida Nogueira
Secretária Municipal de Saúde

Valéria Aparecida Nogueira
Secretária Mun. de Saúde
SMS/MT

Lei Municipal